



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 136/2019

Data: 18 de outubro de 2019.

Interrompe férias do servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 168/2018;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, concedida através da Portaria 129 de 8 de outubro de 2019.

**Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 21 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

*18/10/2019*

  
**Edivaldo Xavier dos Santos**  
Portaria nº 0052017  
Coordenador Administrativo